

PROCOLO Nº : 22.715.255-9

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Teletrabalho – Servidor Mário Sérgio da Silva Brito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 1272/2025-SEFA

Trata-se de protocolo que versa sobre pedido de prorrogação de teletrabalho do auditor fiscal Mário Sérgio da Silva Brito, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda na função de Diretor da Escola Fazendária do Paraná (EFAZ);

Considerando a documentação acostada ao presente pleito, as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021 e da Resolução SEFA nº 840/2024;

AUTORIZO, excepcionalmente, a prorrogação do regime de teletrabalho do servidor interessado pelo prazo de 4 (quatro) meses, com o período de comparecimento de 10 (dez) dias úteis a cada 2 (dois) meses, nos termos da Resolução SEFA nº 840/2024;

Esta autorização de prorrogação do regime de teletrabalho produz efeitos a partir do término do período de teletrabalho anteriormente concedido.

É o Despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

101702/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 186/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a composição da comissão nomeada pela PORTARIA JCP Nº 63/2023.

Artigo 1º - DESTITUIR da Comissão de Inservibilidade e Desincorporação de bens móveis da Jucepar, os servidores:

- a) **Jessica Natacha Lopes**, RG n. 9.XXX.400-X/PR;
b) **Marília de Paula**, RG n. 7.XXX.230-X/SP.

Artigo 2º - DESIGNAR para formarem a Comissão de Inservibilidade e Desincorporação de bens móveis da Jucepar, os servidores:

- a) **Marinilda Aparecida dos Santos**, RG n. 5.XXX.040-X/PR, como Presidente;
b) **André Luiz de Paula**, RG n. 5.XXX.497-X/SC, como membro titular;
c) **Claudia Mara Weiss Belem**, RG n. 4.XXX.851-X/PR, como membro titular;
d) **Adriana Pires da Silva**, RG n. 5.XXX.098-X/SP, como membro suplente

Artigo 3º - Compete à Comissão acima designada todos os procedimentos necessários relativos a bens móveis inservíveis, de acordo com a legislação vigente.

I - A Comissão poderá deliberar pela realização de reuniões periódicas, de acordo com convocação do seu Presidente.

II - Visando o bom andamento dos trabalhos da Comissão, os membros poderão solicitar apoio dos demais setores, com a ciência do respectivo Chefe de Departamento.

Artigo 4º - A referida Comissão deverá compilar os documentos/subsídios utilizados em seus trabalhos, bem como as atas de suas reuniões, e juntá-los a e-protocolo.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

101742/2025

PORTARIA JCP Nº 185/2025

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24º da Lei Federal n.º

8.934/94, artigo 26º do Decreto Federal n.º 1800/96, artigo 14º do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar) e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pelo Processo de Movimentação (Emissor), os servidores:

Bruno Purckote Gonçalves;
Harisson Fernandes Muniz;
Idervan Caetano;
Leandro Marcos Raysel Biscaia;
Liliane Pienta de Meira;
Marcus Vinicius Tadeu Pereira;
Maria Lucia Meira Carlím;
Rejane do Amaral Severino;
Sergio Roberto Barbosa Rebellato;
Valdecir Proença Pereira.

Art. 2º - Alterar a designação para exercerem, no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, as atribuições de Responsável pela validação dos Processos (Validador), os servidores:

Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira;
Amanda Thais Rocha;
André Luiz de Paula;
Anielle Luniere Santiago Aufiero;
Claudia Mara Weiss Belem;
Cleuzeli de Fátima Sá;
Elaine Cristina Costa Santos;
Elizangela Regina Gernet;
Everton José Machado;
Jaciele Napoleão;
Jessica Natacha Lopes;
José Rafael Telma;
Liliane Pienta de Meira;
Makeli Ronkoski;
Maria Lucia Meira Carlím;
Marinilda Aparecida dos Santos;
Valdecir Proença Pereira;
Wesley Favaro Ferreira;
William Hoffmann Dib.

Art. 3º - Revogar a Portaria JCP nº 145/2024, publicada na edição nº 11763, do Diário Oficial Executivo do Paraná.
Curitiba, 31 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

101739/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

PORTARIA SEIL Nº 004/2025

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 11 de agosto de 2025 a Licença Sem Vencimentos concedida à servidora LUCIANA ORMOND ZAPP, RG: nº 7.XXX.411-X, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Civil, Classe II, LF-1, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, nos termos da Portaria SEIL nº 001/2024, conforme solicitada por meio do protocolo nº 24.369.074-9.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Jose Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL

101760/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

PORTARIA SEIA Nº 04/2025

Alterar e Lotar os funcionários na Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. VII do art. 5.º da Lei nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica: